

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo Seletivo 2º/2019 - Edital IFSP N°239, de 11 de abril de 2019;

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Matrícula: 18 e 19/07/2019

(Das 14h às 20h na secretaria do Câmpus Itapetininga)

Av. João Olímpio de Oliveira, 1561 – Vila Asem – Itapetininga/SP

Considerando as vagas não ocupadas na primeira convocação para matrícula, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, nos dias 18 e 19/07/2019.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação acompanhada de cópia.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: a) procuração registrada em cartório competente ou b) procuração particular, com firma reconhecida.

As matrículas dos candidatos serão realizadas mediante entrega dos documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e as respostas fornecidas no ato da inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, poderá haver novas convocações que serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus Itapetininga (<https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>), juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/905-ifsp-abre-2-050-vagas-para-cursos-tecnicos-gratuitos-para-2-semester-inscricoes-abertas>

Itapetininga, 16 de julho de 2019

Douglas Ribeiro Nunes

Diretor Geral em Exercício

Instituto Federal de São Paulo Câmpus Itapetininga

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Ensino Técnico Concomitante

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

Ensino Técnico Subsequente

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;

i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2019**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

Quantidade de Vagas

Vagas Remanescentes para Segunda Convocação - Edital 239/2019										
	AMPLA	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3	Total
Técnico em Edificações	5	0	0	1	1	0	0	1	2	10
Técnico em Informática	9	0	2	0	1	1	3	1	3	20
Técnico em Mecânica	9	0	2	0	1	0	1	0	1	14

Relação de Convocados

CÂMPUS ITAPETININGA	EDIFICAÇÕES	NOTURNO
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000117890-7	Diessy Kelly Da Silva	
0000124657-0	Sarah Victoria Santos Cam	
0000120133-5	Matheus Assis Molinari	
0000120004-2	Renato António Félix	
0000123022-0	Felipe augusto de morais	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L5		
0000117484-6	Daiane Natalí Gomes	L1
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L1		
0000119708-1	ANA MARIA LOPES VIEIRA	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L6		
0000128111-1	Thiago de Proença Moreira	L3
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3		
0000123021-0	william Farias Goncalves	
0000117061-3	Herick Gabriel Corrêa Soa	

CÂMPUS ITAPETININGA	INFORMÁTICA	VESPERTINO
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000120535-2	João Antonio de Oliveira	
0000120132-6	Rafael Facina Verussa	
0000126114-6	Matheus rodrigues nunes d	
0000120526-3	Milena Poliele de Meira	
0000117964-6	Yasmin Dayane Demétrio Ba	
0000123407-8	Vitoria Caroline dos Sant	
0000122119-6	MARIANA PAES GARCIA FONSE	
0000128995-1	Giovana dos Santos Nunes	
0000126233-0	Lucas Confortini Sales	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L2		
0000119418-8	RAMON LOPES ALVES DE JESU	
0000123901-0	GUILHERME HEINRICK ARAUJO	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L1		
0000125595-3	Juliano cesar lopes dos s	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L8		
0000128245-0	Italo Augusto dos Santos	L4
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L4		
0000125948-9	EDUARDA BEATRIZ ROCHEL	
0000117211-7	CAMILA DOMINGUES ROZA	L1
0000119065-2	Jéssica Cristine Leite Co	L1
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L6		
0000118351-3	wellington cristiano de o	L3
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3		
0000120414-0	Naellen Jamyle Luciano Ro	
	Vaga Ociosa	
	Vaga Ociosa	

CÂMPUS ITAPETININGA	MECÂNICA	NOTURNO
Nº de Inscrição	Nome do Convocado	Inscrito para Reserva
CONVOCADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000119380-5	MILLER MARCOS DE CAMPOS	
0000121483-4	luiz eduardo brandao juni	
0000117222-4	Ronaldo do carmo fogaça	
0000118799-8	Nathalia Perizzotto Rodri	
0000121346-1	Gabriel Custódio Pinto	
0000123306-1	Matheus Henrique Camilo	
0000120804-0	Luiz Guilherme Cyrineu Ne	
0000123142-3	Arthur Machado Losano	
0000120243-0	João Vitor Lopes de Meira	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L2		
0000123756-1	EDINELSON FERREIRA	
0000117014-0	giovani demetrio leal	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L1		
0000126028-3	GIOVANNI CARDILO DE MORAI	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L4		
0000124546-5	André Vitor Jesus Rodrigu	
CONVOCADOS PARA LISTA DE RESERVA L3		
0000122519-5	Giulia Beatris de Lima	

Douglas Ribeiro Nunes
Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Itapetininga